



**Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Viçosa do Ceará**

PORTARIA Nº 06/2024/VIÇOSA-PREV

O DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV, o Sr. José Elias Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

RESOLVE:

I - Designar o servidor abaixo indicado, para que o mesmo possa exercer a função de Responsável pelo Controle de Combustível do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará - (VIÇOSA-PREV), a partir do dia 25 de abril de 2024, a saber:

SERVIDOR	FUNÇÃO DESIGNADA	CPF
Antônio Marciano Ferreira de Souza Filho	Responsável pelo Controle de Combustível do Viçosa-Prev	***.841.293.***

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 25 de abril de 2024

José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV